



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.720/96 DE 01 DE AGOSTO DE 1.996

Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Gleba 3 - D localizada na Rua 21 de Março Centro, na cidade de Louveira, para implantação de Praça Pública.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3365 de 21 de Junho de 1.941 e face ao que consta no processo nº 580/93.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada amigavelmente ou adquirida mediante acordo, a Gleba - 3 - D localizada na Rua 21 de Março - Centro, nesta cidade, de propriedade de MARIA THEREZA NIERO CYPRIANO, ou Quem de Direito e outros, necessária a implantação de Praça Pública, caracterizada na planta anexa que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º:- A área declarada de utilidade pública possui as seguintes medidas e confrontações:

Um terreno sem benfeitorias, com à área de 859,13 metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: Inicia no ponto H e segue com distância de 54,20 metros, até o ponto I, deste ponto deflete à direita e segue com distância de 34,80 metros até o ponto F, deste ponto segue numa distância de 52,20 metros, até o ponto G, posteriormente segue numa distância de 6,80 metros até o ponto H, início da presente descrição.

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.720/96 DE 01 DE AGOSTO DE 1.996

Artigo 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Agosto de 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Agosto de 1.996.

DRª. INES REGINA NEUMANN

Secretária de Administração